



Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

LEI COMPLEMENTAR 098/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Reajusta o valor do Piso Salarial dos profissionais do Magistério e dá outras Providências.

A CAMARA MUNIICIPAL DE VEREADORES DE CARIUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica concedido aos servidores do Magistério Municipal reajuste do Piso constante nos anexos I e II integrante deste projeto de Lei.

Parágrafo único - Os valores Constantes no Anexo I e II correspondem a carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Para atender ao aumento e despesas autorizadas por este projeto de Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações que se fizerem necessárias ao vigente Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de Janeiro de 2016.

Paço da prefeitura Municipal de Cariús – Estado do Ceará, em 05 de Abril de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/ CE



Governo Municipal de Cariús

Juntos Fazendo Acontecer

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 098/2016 QUADRO PERMANENTE
ANEXO I CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	REFERENCIA	SALARIO
	01	R\$ 1.068,05
	02	R\$ 1,084,13
	03	R\$ 1.100,38
PEB I	04	R\$ 1.116,90
	05	R\$ 1.133,66
	06	R\$ 1.150,66
	07	R\$ 1.167,92
	08	R\$1.185,92
	09	R\$ 1.203,48
	10	R\$ 1.221,26
PEB II	11	R\$ 1.286,31
	12	R\$ 1.305,58
	13	R\$ 1.325,18
	14	R\$ 1.345,05
	15	R\$ 1.365,21
	16	R\$ 1.385,70
	17	R\$ 1.427,58
	18	R\$ 1.447,02

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 098 /2016
QUADRO EXTINÇÃO

ANEXO II

CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	HABILITAÇÃO	SALÁRIO
PROFESSOR LEIGO	NÍVEL FUNDAMENTALE MEDIO	R\$ 880,00